



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 98/2023 – PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada para fornecer e realizar a instalação de cortinas verticais do tipo persianas nas portas e janelas da Incubadora de Empresas do município de Correia Pinto/SC, conforme as quantidades e especificações trazidas no Termo de Referência.

O presente Processo de Dispensa de Licitação justifica-se considerando que a aquisição e instalação dos itens é de fundamental importância para o funcionamento do espaço destinado a receber o público em geral, além das empresas e instituições que farão uso do ambiente. As paredes internas são em vidro e demandam para preservar a privacidade dos usuários a utilização de cortinas, além de nas janelas externas, o bloqueio da luz solar preservando móveis e ambientes internos.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 24 de novembro de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 98/2023  
PMCP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

### 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa TECIDOS E CONFECÇÕES CANAA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 76.862.457/0001-77, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER E REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CORTINAS VERTICAIS DO TIPO PERSIANAS NAS PORTAS E JANELAS DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC A SER FORNECIDO PELA EMPRESA TECIDOS E CONFECÇÕES CANAA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.862.457/0001-77. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 98/2023 – PMCP.**

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	66,55 mt	Cortinas vertical de tecido do tipo persiana (fornecimento e instalação)	96,77	6.440,00
		<b>TOTAL</b>		<b>6.440,00</b>

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), que deverão ser instalados na incubadora de empresas, situada na Rua João Nunes do Amaral, Centro, Correia Pinto, no prazo de até 20 dias, a partir da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

2.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023 a partir da Autorização de Fornecimento.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 07.001.04.123.0002.2.008.4.4.90.00.00/ 1.500.0000.1000 (37)

### 4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 98/2023  
PMCP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

Nome: Eder Mesquita  
Matrícula: 16500  
E-mail: [financas@correiapinto.sc.gov.br](mailto:financas@correiapinto.sc.gov.br)  
CPF: \*\*\*, 222.759-\*\*  
Secretaria Municipal de Finanças

#### 4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Thiago de Oliveira  
Matrícula: 17478  
E-mail: [saladoempreendedor@correiapinto.sc.gov.br](mailto:saladoempreendedor@correiapinto.sc.gov.br)  
CPF: \*\*\*, 474.439-\*\*  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

### 5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 24 de novembro de 2023.

**EDER MESQUITA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 98/2023  
PMCP